



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 117/17, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/07/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04023-5, de 25/04/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
047/17	4811-9	THALYA SOUZA BERARDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE CORREIOS – VENDA DAS FLORES
048/17	4808-9	MARCOS LIMA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE CORREIOS – PARAÍSO DO TOBIAS

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Abril de 2017.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

